



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 3.277, de 30 de outubro de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 7.750.000,00 (Sete milhões, setecentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143 inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso I, da Lei Municipal n.º 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no R\$ 7.750.000,00 (Sete milhões, setecentos e cinquenta mil reais) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

Órgão:	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS 07.02- RPPS FAPETRI
---------------	--

Função Programática	0927200322.017000 Despesas com Inativos, Pensionistas e Benefícios Fapetri				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1800	0410	384	7.000.000,00
3.1.902.03.00.00.00	PENSÕES	1800	0410	385	750.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	R\$ 7.750.000,00
------------------------	-------------------------

TOTAL ART 1º R\$	R\$ 7.750.000,00
-------------------------	-------------------------

Art. 2º - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada a anulação das seguintes dotações:

Órgão:	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS 07.02 RPPS FAPETRI
---------------	---

Função Programática	9999700320.001000 Reserva de Contingencia				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
9.9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência	1800	0410	387	7.750.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	R\$ 7.750.000,00
------------------------	-------------------------

TOTAL ART 2º R\$	R\$ 7.750.000,00
-------------------------	-------------------------

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 30 de outubro de 2023.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Gilcimar de Souza Kreyer
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7901-3C87-4A98-B0AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MURILO MACHADO SILVA (CPF 017.XXX.XXX-40) em 31/10/2023 15:25:05 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GILCIMAR SOUZA KREVER (CPF 000.XXX.XXX-44) em 31/10/2023 16:27:34 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/7901-3C87-4A98-B0AD>